HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA CDA Nº 002/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA MODALIDADE COMPRA CDA (COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS).

A Prefeitura Municipal de GUAÇUÍ/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Praça João Acacinho, nº 01, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.135/0001-20, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Assistência Social, direitos Humanos, Trabalho e Renda, na pessoa da Secretária Municipal Adriana Peixoto Gonçalves, torna público **HOMOLOGAÇÃO** da 2ª Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Compra Direta De Alimentos-CDA, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais. Tendo transcorrido regularmente o processo de chamamento, cujo objetivo é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, para doação a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional atendidas pelos Equipamentos e Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pelos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional e de alimentação e nutrição, conforme disposto na Lei Estadual nº 11.505 de 20 de dezembro de 2021 que criou o Programa Compra Direta de Alimentos no ES alterada pela Lei nº 11.505/2021, no Decreto nº 5000-R/2021 que regulamenta esse Programa, no Manual técnico operacional do Programa CDA regido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES e de acordo com a ATA Nº 002/2026 da COMISSÃO JULGADORA DOS BENEFICIÁRIOS (nomeada através do Decreto nº 14.612/2026) datada em 13 de outubro de 2026 que dispõe acerca da abertura dos envelopes. **HOMOLOGO** o presente chamamento e declaro vencedores os agricultores conforme ordem de classificação atendendo os critérios estabelecidos pela SETADES – Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

AGRICULTORES CLASSIFICADOS NA 2ª CHAMADA (002/2025)

NOME	PONTOS	PRODUTOS
Adonias Batista de Aguiar	20	Pó de Café (64kg), Alface (270kg), Couve (100kg), Manga (200kg) e Canjiquinha (117kg)
Bruna Souza Figueiredo	30	Tomate (400kg), Alface

		(51kg), Milho Verde (500kg), Cebolinha (100kg), Couve (51kg) e Cenoura (300kg)
Laudenizia Aparecida da Costa	20	Pão caseiro (47kg) e Polpa de Fruta (400kg)
Zedir Antonia de Almeida Dias	20	Pão caseiro (47kg) e Polpa de Fruta (400kg)
Aparecida de Fátima Coutinho Palermo	20	Pão Caseiro (526kg)

Guaçuí-ES, 19 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA PEIXOTO GONCALVES
Data: 19/10/2026 11:03:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Decreto nº 14.199/2025